



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/019/2024**  
**PROCESSO N.º: 2024-B9903**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/019/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA DOCE DO NORTE – JARDIM SOCIAL.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.674/0001-57, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] e C.I. nº 1 [REDAZIDO] – SPTC/ES, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA DOCE DO NORTE – JARDIM SOCIAL**, inscrita(o) no CNPJ sob nº. 01.550.072/0001-75, com sede à Rua Protázio Elizeu, nº 70, CEP: 29.820-000, Bairro Centro – Água Doce do Norte/ES, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada(o) pelo(a) Sr. **PAULO ANTÔNIO DA SILVA**, portador da CI nº [REDAZIDO], órgão expedidor SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. [REDAZIDO], doravante denominado **CONVENIENTE**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº SETADES/019/2024, que tem objeto cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvido pela pela Associação Pestalozzi de Água Doce do Norte, por meio de aquisição de materiais de consumo e permanente, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/019/2024 para **R\$120.342,39 (cento e vinte mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$348,25 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/019/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
Pelo CONCEDENTE

\_\_\_\_\_  
**PAULO ANTÔNIO DA SILVA**

Presidente da Associação Pestalozzi De Água Doce Do Norte – Jardim Social  
Pelo CONVENENTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 18/08/2025 13:22:36 -03:00

**PAULO ANTÔNIO DA SILVA**  
CIDADÃO  
assinado em 18/08/2025 12:05:37 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/08/2025 13:22:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7ZBRFR>